

DECRETO (Nº 029/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 029 /2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada;

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Hildegarda Silveira Carlos	1127042 SSP/SE	589.642.825-15	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal